



# DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## Gerência de Tratamento de Água



Período: De 01/04/2024 até 30/04/2024

### Valores médios do Sistema Geral de Distribuição

MES	ANO	pH	Turbidez (Máximo 5,0 UT)	Cor Aparente (Máximo 15 mg Pt-Co/L)	Cloro Residual Livre (Mínimo 0,2 mg Cl <sup>2</sup> /L)	Cloro Residual Combinado (Mínimo 2,0 mg Cl <sup>2</sup> /L)	Coliformes Totais (Ausência em 100 mL)
04	2024	6,4	0,30	5,4	1,05	0,63	Ausente

\* Valores médios do sistema geral de distribuição de Porto Alegre, que compreende os seguintes sistemas: SAA - Belém Novo, SAA - Ilha da Pintada, SAA - Menino Deus, SAA - Moinhos de Vento, SAA - São João, SAA - Tristeza

### Amostras analisadas e valores médios por Sistema

SISTEMA DE ABASTECIMENTO	MES	ANO	pH				Turbidez (Máximo 5,0 UT)				Cor Aparente (Máximo 15 mg Pt-Co/L)				Cloro Residual (mín. 0,2 mg CRL/L ou >2,0 mg CRC/L)				Coliformes Totais (Ausência em 100 mL)				
			Amostras Exigidas	Amostras Realizadas	Amostras Conformes	Média pH	Amostras Exigidas	Amostras Realizadas	Amostras Conformes	Média Turbidez	Amostras Exigidas	Amostras Realizadas	Amostras Conformes	Média Cor	Amostras Exigidas	Amostras Realizadas	Amostras Conformes	Média CRL	Média CRC	Amostras Exigidas	Amostras Realizadas	Amostras Conformes	Média CT
SAA - Belém Novo	04	2024	0	179	179	6,5	150	179	179	0,55	150	179	179	6	150	179	179	1,10	0,52	150	179	178	A
SAA - Ilha da Pintada	04	2024	0	22	22	6,4	10	22	22	0,55	10	22	22	5	10	22	22	1,26	0,71	10	22	22	A
SAA - Menino Deus	04	2024	0	264	264	6,2	225	264	264	0,60	225	264	260	7	225	264	264	0,94	1,00	225	264	257	A
SAA - Moinhos de Vento	04	2024	0	132	132	6,2	115	132	132	0,50	115	132	131	6	115	132	130	0,96	0,57	115	132	130	A
SAA - São João	04	2024	0	238	238	6,3	213	238	238	0,60	213	238	238	5	213	238	237	0,99	0,49	213	238	238	A
SAA - Tristeza	04	2024	0	57	57	6,5	42	57	57	0,55	42	57	57	4	42	57	56	1,06	0,50	42	57	57	A

Legenda:

Coluna "Média CT": A = Ausente, P = Presente

Cloro Residual: CRL = Cloro residual livre, CRC = Cloro residual combinado.

Nota: O teor mínimo de Cloro Residual na água potável a ser atendido, segundo a legislação, deverá ser de 0,2 mg Cl<sub>2</sub>/L para o Cloro Livre ou de 2,0 mg Cl<sub>2</sub>/L para o Cloro Residual Combinado. No que se refere ao processo de desinfecção, o DMAE faz uso de processos alternativos de desinfecção, com dióxido de cloro, permitido pela legislação. A eficiência desta medida é comprovada por meio da inativação microbiológica, verificada pela ausência de coliformes totais.